



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 012/2010	
Revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior	01
02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA	
ÁREA: Formação Docente – ÁREA ESPECÍFICA: Didática, Avaliação da Aprendizagem e Gestão Educacional	02
ÁREA: Formação Docente – ÁREA ESPECÍFICA: Ensino de Ciências e Matemática- Matemática	02
ÁREA: Formação Docente – ÁREA ESPECÍFICA: Psicologia da Educação	02
ÁREA: Formação Docente – ÁREA ESPECÍFICA: Ensino de Ciências e Matemática- Física	02
ÁREA: Formação Docente – ÁREA ESPECÍFICA: Física	02
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE	03 - 06

EDITAL Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO OBTIDOS NO EXTERIOR

A DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO avisa aos interessados que estará recebendo, entre 15 de março e 17 de maio de 2010, inscrições para revalidação de diplomas de graduação obtidos em países estrangeiros. Avisa, ainda, que, não obstante o prazo mencionado acima, não serão recebidos pedidos de revalidação quando ultrapassada a trigésima solicitação de cada curso. As solicitações devem ser protocoladas no Serviço de Comunicação da UFPE (Protocolo Geral), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria (Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco), das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira. O pedido de inscrição deverá ser formalizado através de requerimento do interessado dirigido ao Reitor da UFPE, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível em www.proacad.ufpe.br e no Protocolo Geral. O requerimento poderá ser feito por terceiros, através de procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Após a formalização da inscrição junto à Universidade, não será permitida a anexação de qualquer documento, exceto nos casos previstos na própria Resolução nº 14/2008 do CCEPE, mediante solicitação da Universidade, conforme art. 14. A apresentação da documentação completa, na forma exigida neste Edital, é de total responsabilidade do candidato. Não haverá análise prévia de documentos. Pedidos com documentação incompleta serão indeferidos liminarmente, na forma do art. 6º da Resolução nº 14/2008 do CCEPE. É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico. A Universidade Federal de Pernambuco não revalidará diploma de residentes em outros Estados brasileiros onde haja Instituições de Ensino Superior que revalidem diplomas do curso ao qual o título se refira. Para fins de comprovação da residência em Pernambuco não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos em nome de terceiros, cartas pessoais, formulários preenchidos pelo próprio interessado, nem declarações de residência. Para fins de comprovação de quitação com o serviço eleitoral (somente para brasileiros), será aceita exclusivamente a Certidão de Quitação Eleitoral emitida através da *INTERNET*, na página eletrônica www.tse.gov.br, ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento do TRE-PE. Serão considerados documentos de identidade o RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo atual, com foto. Caso o requerente seja cidadão estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo atualizado do pedido de registro emitido pelo Departamento de Polícia Federal. Para fins de identificação não serão aceitos outros documentos, a exemplo de carteira de trabalho, passaporte, carteiras de conselhos profissionais (OAB, CREA, COREN, CRM, CRO etc.), dentre outros. Não serão objeto de nova revalidação os diplomas já analisados e considerados não equivalentes aos emitidos pela UFPE (art. 22, Res. nº 14/2008). A Resolução nº 14/2008 do CCEPE, com a lista completa da documentação a ser apresentada e demais exigências, bem como mais informações sobre a abertura de processos para revalidação, encontra-se disponível na página eletrônica www.proacad.ufpe.br. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Controle Acadêmico da UFPE.

Alberto C. Mesquita Júnior
Diretor de Controle Acadêmico da UFPE

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, aprova, “*ad referendum*” do Conselho a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 28, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 71 a 73. (Processos nºs 23076.002674/2010-41, 002675/2010-95, 002676/2010-30, 002677/2010-84, 002678/2010-29)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA ESPECÍFICA: DIDÁTICA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO EDUCACIONAL

Único inscrito - Carlos Alberto de Vasconcelos.

ÁREA ESPECÍFICA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

SUBÁREA: ENSINO DE MATEMÁTICA

Único inscrito - Severino Barros de Melo.

ÁREA ESPECÍFICA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

1. Ana Lúcia Galvão Leal Chaves;
2. Isabelle Diniz Cerqueira Leite;
3. Ana Karina Moutinho Lima;
4. Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim;
5. Gleide Peixoto de Oliveira;
6. Lúcia Maria de Andrade da Silva Caraúbas;
7. Anna Luiza Araujo Ramos Martins de Oliveira;
8. Nemésio Dario Vieira de Almeida.

ÁREA ESPECÍFICA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

SUBÁREA: ENSINO DE FÍSICA

1. Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez;
2. Eliana Ferreira Viana.

ÁREA ESPECÍFICA: FÍSICA

1. Rogério Mendes da Silva;
2. Alan Bendasoli Pavan;
3. Danievertton Moretti;
4. Katia Calligaris Rodrigues;
5. Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez;
6. Diego Alejandro Cogollo Aponte;
7. Andre Asevedo Nepomuceno.

José Mariano de Sá Aragão
Presidente do Conselho do CAA

PORTARIA N.º 283, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE n.º 1134033, sob a presidência do(a) primeiro(a), para constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076020496/2009-04. (Processo n.º 23076.020496/2009-04).

PORTARIA N.º 285, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 1132265, e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1134033, sob a presidência do(a) primeiro(a), para constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.00179/2010-31. (Processo n.º 23076.001792/2010-31).

PORTARIA N.º 376, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, Professor de Magistério Superior do Departamento de Histologia, SIAPE 3130010, FABIANO FERREIRA, Professor de Magistério Superior do Departamento de Fisiologia, SIAPE 1465435, e PAULO FERNANDO DA SILVA, Vigilante da CSPD, SIAPE 1132103, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Ofício n.º 116/09-DFE DE 30/10/2009. (Processo n.º 23076.027972/2009-18).

PORTARIA N.º 284, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, MARCOS GALINO LIMA, SIAPE n.º 7445528, e ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA, SIAPE n.º 1130859, sob a presidência do(a) primeiro(a), para constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028655/2009-19. (Processo n.º 23076.028655/2009-19).

PORTARIA DE N.º 381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

1 – Excluir, a pedido, LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 3577/2009, de 23/12/2009;

2 – Designar, em substituição, para a mesma Comissão EDVALDO JO SÉ GOMES DOS SANTOS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE n.º 1131389. (Processo n.º 23076.002003/2010-80)

PORTARIA N.º 380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MÔNICA WALÉRIA PINTO DE CARVALHO, SIAPE 1134005, LEONOR COSTA MAIA, SIAPE 1130539, e IVANDETE MARIA SOARES, SIAPE 1133223, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.002092/2010-64. (Processo n.º 23076.002092/2010-64).

PORTARIA N.º 383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE 1133735, e EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, SIAPE 1131389, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.027473/2009-12. (Processo n.º 23076.027473/2009-12).

PORTARIA N.º 426, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, SIAPE 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE 1133403, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 1132265, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.030537/2009-62. (Processo n.º 23076.030537/2009-62).

PORTARIA N.º 427, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 1132265, e OLÍVIA PESSOA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1131902, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028157/2009-68. (Processo n.º 23076.028157/2009-68).

PORTARIA N.º 444, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

- 1 – Excluir, a pedido, LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 020/2010, de 08/01/2010;
- 2 – Designar, em substituição, para a mesma Comissão IVANILDO BARBOSA DA SILVA, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 1134033. (Processo n.º 23076.002732/2010-36)

PORTARIA N.º 461, DE 01 DE MARÇO DE 2010

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, a pedido, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322 e ANTÔNIO SABINO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n.º 1133735, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 1362/2009, de 09/06/2009, por IVANILDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1134033 e RICARDO JORGE DE MELO FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1132175.
(Processo n.º 23076.003019/2010-18)

LENITA ALMEIDA AMARAL